

DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE, Funcional: 5953259 – Membro; e JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA, Funcional: 5933254 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7865/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1064235
PORTARIA Nº 446/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de abril de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA, Funcional: 5933254 – Membro; e EMERSON DE SOUZA PEREIRA, Funcional: 5917930 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7593/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1064239
PORTARIA Nº 444/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de abril de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 6982, 6984 e 6986/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para as conclusões.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1064247
PORTARIA Nº 443/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de abril de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, Funcional: 5952445 – Membro; e GILSANDRO MELO DOS SANTOS, Funcional: 5954109 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7583/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1064249

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA n.º 132 de 16/04/2024
Servidora: TAMYRIS MONTEIRO NEVES
Matrícula: 5974753/1
Cargo: DIR.DO MUSEU DO ESTADO DO PARÁ
CPF: 964.912.802-68
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 01500000001
Natureza da despesa: 339030.....R\$ 8.000,00
Ordenador de despesa: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Protocolo: 1064127

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0193 DE 17 DE ABRIL DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023, pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, amparado na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 demais legislações correlatas.
Considerando o procedimento regulamentado por meio do EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 CINEMA DE RUA OU CINEMA ITINERANTE E CINECLUBES
RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão organizadora, de acordo com o item 17.1 do Edital;
Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:
- Ana Claudia Pinheiro Gonsaga, matrícula nº 715921/1 - Presidente;
- Nádia Alves Monteiro da Silva, matrícula 57193484 – membro e;
- Célia do Socorro Trindade Pinto, matrícula nº 55590199 – membro.
3º. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a data de 21 de setembro de 2023 .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 1064069

CONTRATO

Contrato: 117/2024
PAE: 2024/238338
Referente: Inexigibilidade de licitação 178/2024
Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: ELTON ESTOURADO, THIAGO ARAÚJO, BANDA REMELEXO, representados pela produtora PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA cujo projeto é denominado "VIVÊNCIAS SONORAS"
Vigência: 17/04/2024 à 17/06/20240
Valor Total: R\$ 67.000,00
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00242 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Ester Oliveira Da Costa Dos Santos MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5903368/1 Tel. De Contato: (91) 98865-1248 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Auxiliar Operacional E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CGP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07 Data de Assinatura: 17/04/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1063991

Contrato: 125/2024
PAE: 2024/198112
Referente: Inexigibilidade de licitação 186/2024
Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: WAGNER RIBEIRO, GÊH RODRIGUES, ALAN SENA, ÁLEC, PAULINHO PAGODEIRO, JESIEL DIAS, NANDINHO PRESSÃO, MAYARA, representados pela produtora AGORA PRODU